



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO JOÃO DE
PIRABAS**

GABINETE DA
PREFEITA

CNPJ: 22.981.153/0001-08
Av. Plácido Nascimento, 265 - Bacuri
CEP: 68.719-000 - Estado do Pará
www.saojoaodepirabas.pa.gov.br

PORTARIA Nº 0026/2024



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO as determinações impostas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 495, de 13 de agosto de 1993, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 835, de 19 de outubro de 2001, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal de nº 1.048, de 25 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2023-CMDCA, de divulgação do resultado da eleição para conselheiros tutelares, titulares e suplentes, de São João de Pirabas/PA, realizada no dia 01 de outubro de 2023.


RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor (a) **KEILA DE CÁSSIA MONTEIRO DA COSTA**, portador (a) do RG nº 5927505 e CPF 016.***.***-60, para exercer a função de **CONSELHEIRO TUTELAR** do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, durante o quadriênio de **2024 a 2028**, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 10 de janeiro de 2024.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

CIENTE: 